



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quinta-feira • 19 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 7079

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Portaria Nº 15, de 18 de junho de 2021** - Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares sem Remuneração a Servidora Pública Municipal Jhenifer Macedo Silva, e dá outras providências.

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARENCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Portarias

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
GABINETE DA PREFEITA



### PORTARIA Nº 15, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares sem Remuneração a Servidora Pública Municipal **JHENIFER MACEDO SILVA**, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora, solicitando Licença para Tratar de Interesses Particulares sem Remuneração, com anuência da Procuradoria Geral do Município,

#### RESOLVE:

**Art.1º.** CONCEDER, Licença para Tratar de Interesses Particulares sem Remuneração, a partir de 01.08.2021 com término 01.08.2023, a Servidora Pública Municipal **JHENIFER MACEDO SILVA**, matrícula 13553, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Procuradoria Geral do Município, na forma do art. 87 da Lei Municipal nº 341, de 16/12/1999 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01.08.2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Eunápolis, Bahia, 18 de agosto de 2021.

**CORDELIA TORRES DE ALMEIDA**

Prefeita Municipal